

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 092/2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve**:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor desta Casa, o Sr. **BRUNO VELLO RAMOS**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento Efetivo LC35, da Câmara Municipal de Colatina, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 26 de Junho de 2024

FELIPPE COUTINHO MARTINS

Presidente